

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CÂMARA TEMÁTICA DE BIODIVERSIDADE – CTBio/CEMA Ata da reunião nº03/2025

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, às 10h00 horas, foi realizada, de forma remota – online, a reunião nº 03/2025 da Câmara Temática de Biodiversidade do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CTBio/CEMA, convocada em segunda chamada, tendo em vista a ausência de quórum na reunião anterior (Reunião nº 02/2025). A reconvocação observou o disposto no artigo 43 do Regimento Interno do CEMA, cumulativamente com o art. 38, os quais legitimam a realização da reunião com qualquer quórum e deliberação por maioria simples dos presentes. A reunião foi conduzida pelo Presidente da CTBio, Sr. Fernando Matsuno Ramos, e organizada pelo Secretário Executivo do CEMA, Sr. Alex Justus da Silveira. Após os agradecimentos e chamada nominal, constatou-se a presença de 7 membros, atendendo ao quórum mínimo de 5 membros, conforme disposto no Regimento Interno do CEMA (art. 43 c/c art. 36), estando presente os seguintes membros: Sr. Fernando Matsuno Ramos, representando o CRBio e na condição de Presidente da CTBio; Sr. Charles Corteline, representando a SEAB; Sra. Patrícia Accioly Calderari da Rosa, representando a Gerência de Biodiversidade do IAT; Sr. Felipe do Valle, representando a SPVS; Sra. Jocely Loyola, representando a COHAPAR; Sra. Maria Lucia Siqueira, representando a APRE; e o Prof. Mário Luís Orsi, representando a UEL. Ainda estiveram presentes a Sra. Valéria Santana Santos (Assessoria do CEMA), Sr. Marcio Luiz Moro (Assessoria do CEMA), e o Sr. Luiz Arthur Gineste da Conceição, representante do CEDEA. Atendido o quórum regimental para legitimar as atividades técnicas da CTBio, a palavra foi passada ao Presidente, Sr. Fernando Matsuno Ramos, o qual apresentou a pauta, estruturada da seguinte forma: 1) Abertura e contagem do quórum; 2) Deliberação acerca da aprovação da Ata de Reunião 01/2025, ocorrida em 26 de março de 2025; 3) Deliberação acerca das recomendações e modificações apresentadas pela assessoria Jurídica da SEDEST nas Minutas de Resolução e Recomendação propostas no âmbito do processo administrativo nº 22.090.105-0 – que trata da proposta de Resolução que dispõe sobre a proteção da vegetação de restinga da planície litorânea do Paraná; 4) Leitura do Parecer nº 01/2025 – CTBio/CEMA, e deliberação para fins de submissão à matéria ao Plenário do CEMA; 5) Assuntos gerais/Tribuna Livre; e 6) Encerramento. Ato contínuo o Presidente passou ao Item 2 da Pauta, que trata da Aprovação da Ata da Reunião 01/2025, a qual fora previamente aos conselheiros por e-mail e colocada em apreciação. A conselheira Patrícia Accioly Calderari da Rosa do IAT, sugeriu alteração na redação referente a Constituição de Grupo de Trabalho, esclarecendo que o Comitê Técnico científico mencionado já existia anteriormente. Assim, solicitou que a redação fosse corrigida para constar apenas a Constituição de Grupo de Trabalho com os representantes regionais do IAT. A proposta de alteração foi aceita pelos presentes, e a ata, com a devida correção, foi considerada

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

42 aprovada por unanimidade. Passado ao item 3 Deliberação sobre minutas de Resolução
43 e Recomendação – Proteção da Vegetação de Restinga. Foi apreciada a versão final
44 das minutas de Resolução e Recomendação elaboradas no âmbito do processo
45 administrativo sobre a proteção da vegetação de Restinga da planície litorânea do
46 Paraná, com sugestões incorporadas pela Assessoria Jurídica da SEDEST. O Sr. Felipe
47 do Valle (SPVS) manifestou-se favoravelmente, destacando que o grupo de trabalho
48 coordenado pela SPVS, com apoio do CEDEA, concordou com as alterações propostas,
49 considerando o resultado adequado. O Presidente Sr. Fernando Matsuno Ramos
50 corroborou a manifestação, destacando que o texto ficou sucinto e condizente com o
51 pleito inicial. O Sr. Charles Corteline, sugeriu apenas uma correção de digitação no artigo
52 2º da minuta de Recomendação, referente ao termo “fitofisionomias”, a ser ajustado. Não
53 havendo demais considerações, as minutas foram consideradas aprovadas, com a
54 correção indicada. Sr. Felipe do Valle (SPVS) parabenizou o Grupo de Trabalho pela
55 construção de um documento conciso e objetivo, ressaltando o avanço em relação a
56 versões anteriores que, por vezes, tornavam-se extensas e de difícil aplicação. Sr.
57 Fernando Matsuno Ramos concordou e destacou que a redação final sintetiza de forma
58 adequada as demandas apresentadas, incorporando o conteúdo das resoluções
59 federais do CONAMA que estavam ausentes na normativa estadual. Passando ao item
60 4 Leitura do Parecer nº 01/2025 – CTBio/CEMA, e deliberação para fins de submissão
61 à matéria ao Plenário do CEMA. O presidente perguntou como funciona o rito se o
62 parecer precisaria ser lido ou seria quem tivesse alguma recomendação, na sequência,
63 o Sr. Alex Justus da Silveira explicou que o parecer foi encaminhado previamente,
64 destacando que se trata de documento coletivo que resume os trâmites da matéria, a
65 tramitação no âmbito da CTBIO, e recomenda sua submissão à Plenária do CEMA, o
66 documento está disponível na página da Câmara Temática no site da SEDEST e que
67 eventuais complementações ainda poderiam ser incorporadas pelos membros, caso
68 desejassem. O presidente deixou para os demais membros expressarem suas opiniões,
69 mas que ele mesmo já estava de acordo com documento. O Sr. Felipe do Valle informou
70 que não havia localizado o documento inicialmente, mas, ao acessá-lo, confirmou a
71 concordância com seu conteúdo, destacando que ele já estava assinado pelo presidente
72 da CTBIO, o que reforçava sua legitimidade. A Sra. Patrícia Accioly Calderari da Rosa,
73 representante do Instituto Água e Terra (IAT), destacou que não participou diretamente
74 do processo de elaboração do parecer, mas manifestou concordância com o conteúdo
75 apresentado. O Professor Mário Orsi (Universidade Estadual de Londrina – UEL) e o Sr.
76 Charles Corteline, também expressaram concordância, considerando o parecer
77 adequado e aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente Fernando Matsuno
78 Ramos dirigiu uma pergunta ao Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, a
79 respeito de como seria realizada a apresentação da matéria à Plenária do Conselho
80 Estadual do Meio Ambiente (CEMA). Antes de responder, o Sr. Alex solicitou um
81 momento para registrar formalmente a presença da Sra. Maria Lúcia Siqueira,

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

82 representante da APRE, e do Professor Mário Orsi, representante da UEL.
83 Respondendo à questão, o Sr. Alex Justus informou que a apresentação na plenária
84 poderá ser feita pelo presidente da CTBIO ou, alternativamente, por representante da
85 SPVS, a depender de articulação futura. Explicou que o parecer aprovado apresenta de
86 forma resumida a tramitação e as discussões ocorridas no âmbito da Câmara Temática,
87 contextualizando a matéria para os membros do pleno. A apresentação envolverá a
88 exposição do parecer, a leitura da minuta de Recomendação e da minuta de Resolução,
89 e a submissão à deliberação pelos conselheiros do CEMA. Em seguida, o Sr. Luiz Arthur,
90 representante do CEDEA, manifestou sua opinião de que, historicamente, a
91 apresentação costuma ser realizada pelo coordenador da Câmara Temática, reforçando
92 que, conforme o regimento interno do CEMA, o presidente da Câmara é o responsável
93 pela assinatura do relatório. Assim, sugeriu que a apresentação seja feita pelo próprio
94 presidente da CTBIO, sendo mais coerente institucionalmente. Complementou que,
95 durante a plenária, os proponentes da matéria, como o CEDEA ou a SPVS, poderão
96 fazer manifestações complementares, se necessário, reconhecendo a qualidade do
97 relatório elaborado pela coordenação da Câmara. O presidente Fernando Matsuno
98 Ramos agradeceu todas as manifestações e reforçou que a decisão sobre quem fará a
99 apresentação será tomada oportunamente, em articulação com os interessados e com
100 apoio da coordenação técnica da SEDEST, no momento da convocação da reunião
101 plenária do CEMA. O Sr. Felipe do Valle (SPVS) também demonstrou concordância com
102 a proposta de que a apresentação da matéria à Plenária do CEMA seja feita pelo
103 presidente da CTBIO, destacando que o Sr. Fernando Matsuno Ramos possui grande
104 proximidade com o tema, o que lhe permite contextualizar adequadamente todo o
105 processo, inclusive os aspectos técnicos envolvidos. Ressaltou ainda que tanto a SPVS
106 quanto o CEDEA permanecem à disposição para contribuir com manifestações
107 complementares, caso necessário, durante a apresentação. Na sequência, o Sr. Felipe
108 dirigiu uma pergunta ao Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, questionando
109 se já havia previsão de data ou mês para a realização da próxima reunião plenária do
110 CEMA. Demonstrou preocupação com a possibilidade de mudança de composição das
111 representações institucionais, indagando se, na hipótese de a reunião ocorrer após tal
112 mudança, haveria impedimento para que os atuais representantes, mesmo na condição
113 de ex-titulares, participassem da apresentação, uma vez que acompanharam todo o
114 processo de construção da matéria. Mencionou não recordar exatamente o rito adotado
115 nesses casos e perguntou se o Sr. Luiz Arthur (CEDEA), que também participou da
116 construção da proposta, já havia vivenciado situação semelhante. Destacou que, até o
117 momento, sempre atuou como titular e que esta transição para suplente poderia gerar
118 dúvidas quanto à legitimidade da apresentação, mesmo tendo participado ativamente da
119 construção da proposta em debate. Respondendo ao questionamento, o Secretário
120 Executivo do CEMA, Sr. Alex Justus da Silveira, esclareceu que a atual composição das
121 representações se mantém vigente até a formalização da nova composição, ou seja, os

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

122 atuais representantes continuam legitimados a sustentar e apresentar matérias ao
123 Plenário até que haja publicação oficial da renovação. Portanto, não haveria qualquer
124 impedimento para que os conselheiros que participaram da construção da matéria
125 possam apresentá-la, ainda que passem à condição de suplentes. Informou ainda que,
126 dentro dos próximos 20 dias, até meados de julho, deverá ser possível realizar a
127 convocação da próxima reunião plenária, sendo que o processo está pendente do envio
128 das novas indicações por parte de algumas instituições. Assim que as nomeações forem
129 concluídas, a convocação será emitida. Por fim, destacou que haverá tempo hábil para
130 que os representantes atuais ajustem a apresentação e realizem a submissão da matéria
131 com tranquilidade. Acrescentou que essa será, inclusive, a primeira apresentação da
132 nova composição do Plenário, o que será positivo para dar visibilidade à importância dos
133 trabalhos desenvolvidos pela CTBIO e demonstrar aos novos membros o valor da
134 atuação colegiada no âmbito do Conselho. Com a palavra, o Presidente Fernando
135 Matsuno Ramos deu início ao 5º item da pauta - Assuntos Gerais e Tribuna Livre, abrindo
136 espaço para manifestações dos presentes. O Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da
137 Silveira, solicitou a palavra e fez uso dela para tratar de um encaminhamento
138 administrativo. Aproveitando a presença do Sr. Luiz Arthur (representante do CEDEA)
139 na reunião, o Secretário Executivo pediu que fosse reforçado, junto à presidência do
140 CEDEA, o encaminhamento formal do nome do representante titular da entidade no
141 âmbito do CEMA. Informou que um ofício solicitando tal indicação já havia sido enviado
142 anteriormente, provavelmente aos cuidados da Sra. Laura, e que houve reiteração do
143 pedido, mas sem retorno formal até aquele momento. O Sr. Alex destacou que, embora
144 tudo indique que o Sr. Luiz Arthur venha a ser novamente o representante, a
145 formalização da indicação é necessária para fins de composição oficial do Conselho.
146 Reforçou, portanto, o pedido para que o CEDEA encaminhe essa informação com a
147 maior brevidade possível à Secretaria Executiva do CEMA. O Sr. Luiz Arthur (CEDEA),
148 informou que a entidade realizou uma reunião na noite anterior especificamente para
149 tratar da questão da representação no CEMA e que está agendada uma nova reunião
150 interna para a próxima quinta-feira, com o objetivo de deliberar sobre a composição dos
151 representantes titulares e suplentes. Adiantou que, muito provavelmente, deixará a
152 titularidade da cadeira no CEMA, passando à condição de suplente, e que já comunicou
153 essa intenção à entidade. Explicou que, por esse motivo, a definição da representação
154 está passando por um processo interno de consulta e votação, respeitando os trâmites
155 democráticos da governança institucional do CEDEA. Finalizou pedindo escusas, em
156 nome da Sra. Laura, pelo atraso no envio da formalização, reforçando que o processo
157 está em andamento e será concluído em breve, conforme os procedimentos internos da
158 entidade. O Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, solicitou esclarecimento
159 adicional ao Sr. Luiz Arthur, questionando: “Quinta-feira, amanhã você diz, ou quinta-feira
160 da próxima semana? O Sr. Luiz Arthur respondeu que a reunião está agendada para a
161 quinta-feira seguinte (imediata), e que provavelmente será realizada a escolha do novo

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

162 membro titular. Informou ainda que, caso haja ausência de algum membro, existe a
163 possibilidade de realizar uma segunda reunião em formato online para garantir a consulta
164 de todos os integrantes da entidade. Com isso, previu que o encaminhamento formal da
165 indicação será feito até, no máximo, a próxima segunda-feira, ressaltando o esforço da
166 entidade em respeitar seu processo democrático interno para a definição da nova
167 representação no CEMA. A palavra foi passa a Sra. Patrícia Accioly Calderari da Rosa
168 (IAT) para registrar e divulgar a publicação do livro "Espécies Ameaçadas de Extinção
169 da Fauna do Paraná", lançado em maio de 2025. Informou que a lista já havia sido
170 oficialmente publicada em 2024, por meio do Decreto nº 6040, e que o livro é fruto de um
171 processo de refinamento, com ampla colaboração de pesquisadores voluntários,
172 especialmente de universidades, aos quais registrou agradecimento formal. Ressaltou
173 que a publicação, atualmente disponível em formato online, reúne cerca de 500 páginas
174 e constitui uma importante referência técnica e científica para o tema. Informou ainda
175 que, no âmbito da Coordenação de Biodiversidade do IAT, já está em elaboração o
176 Termo de Referência para a contratação da atualização da lista de espécies da flora
177 ameaçadas de extinção, destacando que será um processo ainda mais complexo e
178 demorado que o da fauna, que levou aproximadamente três anos. Finalizou reforçando
179 a importância de dar início ao processo o quanto antes, para garantir sua continuidade e
180 efetivação. O Presidente Fernando Matsuno Ramos agradeceu a apresentação da Sra.
181 Patrícia e destacou a importância do "Livro Vermelho da Fauna", especialmente no
182 contexto estadual, para a identificação de espécies endêmicas e ameaçadas de
183 extinção. Ressaltou também a relevância do trabalho voltado à vegetação e manifestou
184 preocupação com a ausência de atualização da lista de flora, observando que as listas
185 estadual e nacional não estão integradas, o que compromete a coerência das ações de
186 conservação. Finalizou reconhecendo e valorizando o esforço conduzido pelo IAT nesse
187 processo. O Sr. Luiz Arthur fez uso da palavra para tratar de três pontos principais: 1)
188 Crítica à Lei Estadual de Licenciamento Ambiental – Considerou a legislação
189 recentemente aprovada como um retrocesso ambiental, elaborada sem consulta ao
190 Conselho Estadual do Meio Ambiente. Informou que o CEDEA, ingressou com pedido
191 de amicus curiae no Supremo Tribunal Federal (STF), e que estão em tratativas com o
192 ministro Edson Fachin e outros ministros para derrubar a norma. Reforçou os impactos
193 negativos da nova legislação, especialmente com portarias recentes do IAT. 2) Denúncia
194 sobre supressão de Restinga em Matinhos – Relatou que houve a retirada de dois
195 hectares de vegetação de restinga no litoral do Paraná, com atuação deficiente do IAT,
196 que multou a Prefeitura em apenas R\$ 10 mil reais, enquanto o IBAMA aplicou multa
197 mais elevada e embargou a área. Criticou a falta de articulação e de atuação em rede
198 entre os órgãos ambientais, e chamou atenção para a necessidade de fortalecimento
199 institucional. 3) Reconhecimento ao trabalho da Câmara Temática – Parabenizou os
200 membros pelo processo de construção da minuta de resolução, reconhecendo o esforço
201 coletivo, inclusive frente às dificuldades impostas pelos pareceres do IAT. Defendeu

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

202 maior aproximação do IAT com a sociedade civil e com o Conselho, além de melhor
203 articulação com outras instâncias. Encerrou agradecendo o apoio recebido durante sua
204 participação, mencionando que deverá sair da titularidade do conselho por assumir a
205 presidência da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro do Paraná, mas que
206 continuará à disposição como suplente e colaborador eventual. O Sr. Arthur concluiu
207 agradecendo a todos pelo trabalho conjunto, ressaltando a importância da governança
208 ambiental e da atuação coletiva dos conselhos, e desejou sucesso aos colegas.
209 Despediu-se com bom humor, desejando um bom inverno a todos. O Presidente
210 Fernando Matsuno Ramos agradeceu ao Sr. Luiz Arthur por suas contribuições sempre
211 precisas no âmbito da Câmara Temática de Biodiversidade (CTBio) e do Conselho
212 Estadual do Meio Ambiente (CEMA), ressaltando que sua ausência será sentida.
213 Desejou sucesso na nova etapa profissional e destacou que a construção da resolução
214 em pauta foi trabalhosa, mas resultou em uma redação final bastante adequada,
215 cumprindo seus objetivos técnicos. destacou a importância do controle e monitoramento
216 ambiental com uso de tecnologias, defendendo uma visão propositiva quanto à aplicação
217 da legislação ambiental e que a proteção da vegetação de restinga independe de marcos
218 legais recentes, e que com ferramentas modernas de detecção de supressão é possível
219 identificar e coibir ações ilegais de maneira mais eficaz. O Presidente agradeceu a
220 presença de todos os participantes e declarou encerrada a reunião, informando que o
221 próximo passo será aguardar a convocação da próxima Reunião Plenária do CEMA, na
222 qual será apresentada a matéria discutida. O Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da
223 Silveira, confirmou a informação e reforçou os agradecimentos aos presentes. Em
224 seguida, os membros se despediram cordialmente, registrando votos de bom dia e
225 agradecendo a condução dos trabalhos.